LEI MUNICIPAL Nº 204, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002.

VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o quadro dos cargos em comissão e funções gratificadas, disposto no artigo 19, da Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002, para suprimir, 2 (dois) cargos em comissão de chefe de serviços públicos distritais, alterar o cargo remanescente de chefe de serviços públicos distritais para o CC2 e suprimir o cargo em comissão de chefe de estradas.

Art. 2º Altera o vencimento para o CC1, disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Municipal nº 076, de 11 de janeiro de 2002, passando o vencimento para R$1.785, 00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 23 de outubro de 2023.

VANNEI MAFISSONI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

RODRIGO VECCHI
Secretário de Administração